



---

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

---

**PORTARIA N. ° 509 DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 91 da Lei Complementar 41/07, conceder aos servidores relacionados, licença para tratamento de saúde de; 90 dias a Servidora **Nayara Caroline Locatelli Batista**, no período de 20 de outubro de 2020 a 17 de janeiro de 2021; 60 dias a Servidora **Marinalva Federici Mateus Ferreira Silva**, no período de 13 de outubro a 11 de dezembro de 2020; 60 dias a Servidora **Silvane Waldow Medeiros**, no período de 08 de outubro a 06 de dezembro de 2020; 60 dias a Servidora **Nilda Cardozo Fernandes dos Santos**, no período de 07 de outubro a 06 de dezembro de 2020; 45 dias a Servidora **Marli Batista dos Santos**, no período de 01 de outubro a 14 de novembro de 2020; 60 dias a Servidora **Sueli Aparecida de Souza Nunes Maldonado**, no período de 02 de outubro a 01 de dezembro de 2020; 90 dias a Servidora **Neslie Alves Carrasco**, no período de 21 de setembro a 19 de dezembro de 2020; 30 dias a Servidora **Noemi Lourdes Crespan**, no período de 23 de outubro a 21 de novembro de 2020; 60 dias ao Servidor **Marcos Antônio Kuhn Alpe**, no período de 23 de outubro a 21 de dezembro de 2020; 60 dias a Servidora **Devanir de Jesus Ferreira da Silva**, no período de 09 de outubro a 07 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Raquel Ferreira Tortelli**  
Secretária de Administração

